

Processo	20798/2026
Requerente	Municipe
Data	28/04/2026
Local	Rua Faustino Ferrador Braga (São Vítor)
Técnico	Armando Silva
Assunto	Relatório de avaliação fitossanitária e de estabilidade biomecânica

1. Caracterização

A visita realizada à Rua Faustino Ferrador, sita na Freguesias de Braga (São Vítor), prendeu-se com a necessidade de análise da condição fitossanitária e avaliação de risco, bem como do impacto das copas das árvores junto do prédio dos n. 3 a 25, daquele arruamento. (Figura 1).

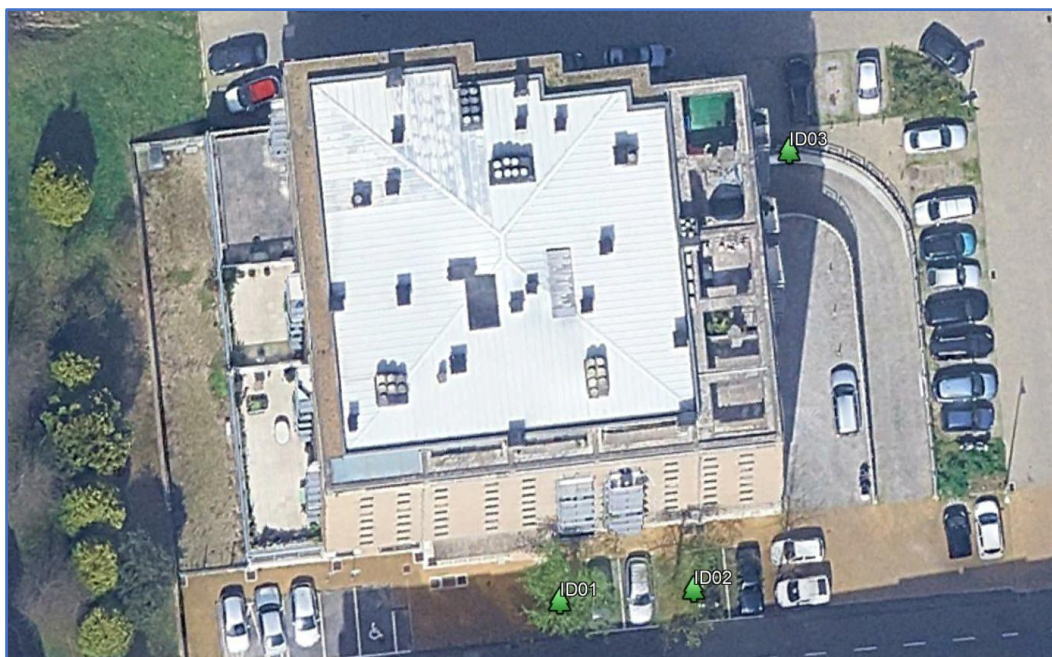


Figura 1 – Localização dos exemplares (Fonte: Google Maps, 2026)

2. Enquadramento legal

O presente processo tem enquadramento no seguinte:

- Lei n.º 59/2021, de 18 de agosto (Regime Jurídico De Gestão Do Arvoredo Urbano);
- Regulamento n.º 379/2025, de 30 de março (Regulamento de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano e dos Espaços Verdes do Município de Braga);
- Código Regulamentar do Município de Braga (CRMB) (Regulamento n.º 973/2016, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 206/2016, Série II, de 26-10-2016) na sua redação atual (Espaços Verdes – Capítulo I, do Título II da Parte C).



3. Análise

A análise e caracterização destas árvores foi realizada tendo por base o Protocolo Internacional de VTA (*Visual Tree Assessment*).

Chegados ao local, verificou-se a existência de 3 (três) árvores.

Assim, foi realizada uma análise à situação das árvores em apreço, quer ao nível da sua condição fitossanitária e da estabilidade biomecânica, bem como a avaliação do potencial de risco de queda e/ou fratura e outros riscos para a segurança dos utilizadores da envolvente daquele espaço e ainda o impacto das suas copas no edificado.

Relativamente às árvores, tratam-se de 2 (dois) liquidâmbares (*Liquidambar styraciflua* L.), no que diz respeito aos ID01 e ID02 e 1 (um) lóvão (*Celtis australis* L.), no que diz respeito ao ID03 (Quadro 1).

ID	Ocupação	Nome comum	Coordenadas	
			Latitude (°)	Longitude (°)
01	<i>Liquidambar styraciflua</i> L.	liquidâmbar	41.561825°	-8.410035°
02	<i>Liquidambar styraciflua</i> L.	liquidâmbar	41.561832°	-8.409923°
03	<i>Celtis australis</i> L.	lóvão	41.562108°	-8.409843°

Quadro 1 – Localização das árvores

a. Caracterização dos exemplares a estudo

i. Árvores ID01 e ID02

As árvores identificadas com os ID01 e ID02 apresentam um bom estado fitossanitário e boa estabilidade biomecânica, apresentando copas frondosas e bem formadas.

No entanto, apresentam alguns ramos próximos à fachada do prédio.

ii. Árvore ID02

A árvore identificada com o ID02 apresenta um mau estado fitossanitário e fraca estabilidade biomecânica (Figura 5).

A árvore encontra-se bifurcada logo junto ao colo radicular, sendo que um dos troncos da árvore bifurca novamente a cerca de 1,4m.

Uma parte da copa desenvolve-se por debaixo de uma varanda do prédio, levando ao desequilíbrio da copa.

Apesar de se tratar de uma árvore jovem, o espaço disponível já se encontra completamente preenchido pelo colo radicular, uma vez que se trata de um espaço exíguo e completamente inadequado para árvores.





Figura 2 – Enquadramento do exemplar

Efetivamente, a árvore está confinada entre a guia do passeio pedonal e o muro de suporte relativamente à entrada subterrânea para a garagem do prédio, num espaço disponível que varia entre cerca de 30 cm e 50 cm de ambos os lados, respetivamente.

Acresce que, face à falta de espaço para o desenvolvimento do seu sistema radicular, a árvore já apresenta feridas junto ao colo radicular e raízes superficiais (Figura 3).



Figura 3 – Aspeto do colo radicular estrangulado



4. Proposta

Face à análise técnica efetuada, constata-se que as árvores com os ID01 e ID02 apresentam bom estado fitossanitário e boa estabilidade biomecânica. Assim, para estas árvores recomenda-se uma ligeira poda de manutenção, que promova o afastamento das copas relativamente à fachada do prédio.

No que diz respeito à árvore com o ID03, face à manifesta falta de condições do espaço onde se encontra implantada e ao facto de apresentar fraca estabilidade biomecânica, com risco de queda, propõe-se o seu abate. Uma vez que, conforme referido anteriormente, este local não apresenta condições adequadas para o desenvolvimento de arvores, propõe-se ainda que não seja aqui plantada qualquer árvore, podendo ser plantada uma nova árvore no canteiro que se encontra na proximidade.

O Técnico,

.....
Armando Silva, Eng.

